**Anexo II - Carta de Autorização para inscrição**

Nós, membros do Povo \_\_\_\_\_\_\_\_\_e Aldeia\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaramos que, em reunião realizada no dia \_\_\_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_(ano), decidimos apresentar a iniciativa xxxxxxxx ao *II Prêmio Culturas Indígenas do Ceará.*

**proponente**

*pessoa Física ( )*

Nesta reunião, nomeamos o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ como responsável pela inscrição ao prêmio e e **DECLARAMOS**  para fins de comprovação junto a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, que a referida iniciativa cultural é reconhecida tradicionalmente pelas lideranças e o povo de nossa aldeia.

*Pessoa jurídica ( )*

Nesta reunião, nomeamos a Organização Indígena\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CNPJ\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ como responsável pela inscrição ao prêmio e **DECLARAMOS**  para fins de comprovação junto a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, que a referida entidade funciona regularmente e de forma contínua desde ...../...../....no seguinte endereço...................................................................................................………....

Autorizamos a organização indígena ou pessoa física acima indicada a efetuar a inscrição da iniciativa e receber o prêmio.

Nesses termos, estamos cientes que, caso a iniciativa venha a ser selecionada, os recursos da premiação serão depositados nominalmente ao proponente selecionado da organização indígena dotada de personalidade jurídica (CNPJ) ou pessoa física (CPF), em parcela única, através de conta corrente bancária, preferencialmente na instituição financeira Bradesco.

Estamos cientes que a SECULT não se responsabilizará se o proponente selecionado fizer destinação dos recursos do Prêmio em desacordo com o pactuado com os demais membros, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos, e que o(a) representante indicado(a) responderá, na forma da legislação civil, em casos de desvio de recursos ou outras irregularidades.

Declaramos ter ciência de todas as regras do Prêmio e estarmos de acordo com seus termos.

Assinatura do representante pessoa física (em caso de CPF)

Assinatura do representante legal da instituição proponente (em caso de CNPJ)

Assinaturas abaixo de 02(dois) lideranças indígenas da aldeia:

Liderança Indígena 1

Nome Completo:

RG/Órgão:

Data de Nascimento:

Assinatura Liderança Indígena

Liderança Indígena 2

Nome Completo:

RG/Órgão:

Data de Nascimento:

Assinatura Liderança indígena

**Obs.: Só serão válidas as assinaturas de pessoas maiores de 18 anos, com cópia de RG e CPF.**